

04

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT

OFÍCIO N° 001/2025

COMUNICAÇÃO FORMAL DE DENÚNCIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 3 /2025

AVACHINHO - SE
CPA
VEREADOR
10/11/2025

Rosário Oeste/MT, 06 de novembro de 2025.

Francisco Rejano Gomes De Carvalho
CPF 043.236.808-64

Protocolo
Câmara Municipal de
Rosário Oeste - MT.
Protocolo nº 3118085

06/11/2025 08:44 hs.

04 folha

AOS EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS)CÂMARA
MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT

Senhores(as) Vereadores(as),

Na qualidade de cidadão rosariense, e no exercício do direito assegurado pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967 e pelos arts. 20 a 22 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, comunicar formalmente a Vossas Excelências que foi devidamente protocolada Denúncia Político-Administrativa em face do Presidente desta Câmara Municipal, Sr. Amilson Cláudio Neponoceno, por atos que configuram, em tese, irregularidades administrativas, financeiras e funcionais, conforme documentação anexa.

O protocolo foi registrado sob o nº 340 /2025, em 06/11/2025, e está instruído com provas documentais e notas fiscais que indicam fortes indícios de:

- Pagamentos indevidos de diárias sem comprovação;
- Manutenção de servidor fantasma sem frequência funcional;
- Fracionamento e duplicidade de despesas com fornecedores;
- Superfaturamento de contratos administrativos;
- Irregularidade na aquisição de passagens.

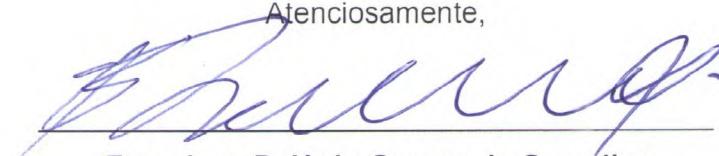
Nos termos do art. 21 do Regimento Interno da Câmara, a denúncia recebida deve obrigatoriamente ser lida na primeira sessão ordinária subsequente, cabendo ao Plenário decidir, por maioria simples, sobre seu recebimento e consequente formação de Comissão Processante.

REQUER-SE:

1. Que todos os 11 vereadores desta Casa Legislativa sejam formalmente notificados da denúncia e de seus anexos;

2. Que o protocolo seja certificado com cópia deste ofício, constando data e hora da ciência de cada vereador;
3. Que o documento seja inserido na pauta da próxima sessão ordinária, garantindo sua leitura e deliberação pública;
4. Que se registre em ata a comunicação formal desta denúncia, de modo a impedir qualquer tentativa de arquivamento ou omissão indevida por parte da Presidência.

Atenciosamente,



Francisco Rejânio Gomes de Carvalho

CPF nº 043.236.808-64

Denunciante



Anexos:

1. Cópia integral da Denúncia Político-Administrativa;
2. Relatório técnico e notas fiscais comprobatórias;
3. Relação nominal dos 11 vereadores para certificação de ciência.

RELAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT

Vereador(a)	Assinatura	Data e Hora
Amilson Cláudio Neponoceno – Presidente		
Edinaldo Lídio Ferreira Lemes – Vice-Presidente		
Selma Anzil da Silva – 1ª Secretária		
Flávio Loureiro – 2º Secretário		
Gilmara Rodrigues de Souza – Tesoureira		
Ângela Maria Godoes – Vereadora		
Altamir da Silva Nazário – Vereador		
José Gomes da Silva – Vereador		
Marta Conceição de Almeida – Vereadora		
Maxmar Cezar Souza – Vereador		
Paulo Augusto Cosme de Souza – Vereador		

